

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - FAUEPG

EDITAL FAUEPG Nº 21/2023

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA DE ATIVIDADE DE PESQUISA JUNTO AO “PROJETO DE FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS PARA INOVAÇÃO”

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa – FAUEPG em conjunto com a Agência de Inovação e Propriedade Intelectual da Universidade Estadual de Ponta Grossa (AGIPI/UEPG), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de Estagiários, por tempo determinado, para execução de atividades de pesquisa nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS, QUALIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever graduandos dos cursos de Administração, Contábeis e Economia da UEPG, que atendam às disposições deste Edital. O número de vagas será de até 02 (duas) vagas.

1.1. DO ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO

1.1.1. O candidato a Estagiário deve ser, obrigatoriamente, graduando em um dos cursos da UEPG no item 1.

1.1.2. A carga horária para a vaga de Estagiário será de 20 (vinte) horas semanais.

1.1.3. O Estagiário receberá bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

1.1.4. O contrato de Estagiário terá duração de até 3 (três) meses, podendo ser prorrogado pelo tempo necessário de duração do projeto enquanto matriculado no curso, de acordo com o interesse do coordenador.

1.1.5 O Estagiário deverá possuir conhecimentos intermediários em informática, nas áreas de pacote *Office* de escritório e atuação em plataformas administrativas, programas de gestão de projetos, em ferramentas de edição de vídeo e mídias sociais.

1.1.6 O Estagiário deverá atuar na modalidade *online* com suas atividades, pois a vaga é voltada para atendimento aos cursistas, com objetivo no desenvolvimento de habilidade em monitoria.

1.1.7 O candidato que já fez estágio na instituição no prazo máximo estabelecido na lei de estágio não poderá participar do processo.

1.2. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

1.2.1. Atuar nas atividades administrativas do projeto, integrar as ações, tabular dados, realizar análises e elaborar documentos e relatórios.

1.2.2. Realizar ações de engajamento, edição de vídeo para fomentar as mídias sociais com divulgação.

1.2.3. Atuar como facilitador dos cursistas, mobilizando para a realização de atividades e integralização dos módulos do curso.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada no **período de 15 de março de 2023 a 31 de março de 2023** por meio do encaminhamento dos documentos listados no item 5.1 para o e-mail: agipi@uepg.br

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas: 1) Homologação da Inscrição; 2) Prova Escrita; 3) Análise do Histórico de Graduação; 4) Avaliação do Currículo Lattes e/ou Vitae e 5) Entrevista Individual.

4.1. Os resultados de cada etapa e a convocação serão publicados em Edital na página da Agência de Inovação e Propriedade Intelectual e na página da FAUEPG;

4.2. Para participar do presente edital o candidato não pode acumular bolsas de qualquer modalidade e não deve possuir vínculo empregatício.

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1. 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE

I. Documentos requeridos:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- c) Cópia da Currículo Lattes e ou Vitae;
- d) Certidão de matrícula do curso de graduação;
- e) Histórico da graduação;

Somente serão aceitas inscrições contendo todos os documentos exigidos.

5.2. 2ª ETAPA - PROVA ESCRITA

A etapa da Prova Escrita e/ou Objetiva versará sobre conhecimentos específicos das áreas de Inovação, Liderança, Estilo de lideranças, Trabalho em equipe e Competências de um líder, compreendendo atualidades das questões sociais relacionadas ao Projeto. A prova escrita será em modalidade *online* e o link para a prova será enviado por e-mail a cada um dos inscritos.

Critérios para avaliação da prova escrita e pontuação: A avaliação da prova escrita ocorrerá de acordo com a pertinência aos temas abordados,

profundidade abordada no tema e demonstração de argumentação e conhecimento frente à questão proposta.

- Pertinência ao tema da questão – 3,0

- Profundidade – 3,0

- Argumentação – 4,0

Total da prova – 10,0

Peso: 1

5.3.3ª ETAPA - ANÁLISE DO HISTÓRICO DE GRADUAÇÃO

Serão avaliadas as notas do(s) candidato(s) no Histórico Graduação bem como a experiência em atividades de pesquisa. Serão avaliadas as notas obtidas em disciplinas já cursadas, em especial que possuam na ementa os temas foco do projeto.

5.4. 4ª ETAPA – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

O currículo Lattes é uma ferramenta utilizada para integrar acadêmicos, pesquisadores e docentes, que por meio deste podem relatar suas experiências, inserir documentos e materiais de estudo e pesquisa.

5.5. 5ª ETAPA – ENTREVISTA INDIVIDUAL

O edital com o horário da entrevista individual será divulgado dia **3 de abril de 2023** no site AGIPI <https://www2.uepg.br/agipi/editais/> e da Fundação www.faupeg.org.br.

Critérios para avaliação da entrevista individual: A pontuação máxima da entrevista individual será de 10,0 (dez) pontos, dividida em temas de conhecimento sobre características de liderança e inovação:

- Papel do líder - 5,0

- Líder e a Inovação - 5,0

Total: 10,0

Peso: 2

Data: 4 de abril de 2023

Horário: A partir das 9h00min, conforme ordem estabelecida em Edital específico

Local: Por meio de Videoconferência – aplicativo Google Meet (o link de acesso será enviado por email)

Resultado Final: até o dia 5 de abril de 2023.

CRITÉRIO PARA O RESULTADO FINAL: O RESULTADO FINAL SERÁ OBTIDO A PARTIR DA MÉDIA ARITMÉTICA PONDERADA DA PROVA ESCRITA E DA ENTREVISTA.

6. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção vigorará pelo prazo de 3 (três) meses a partir da divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado pelo tempo necessário de duração do projeto enquanto matriculado no curso, de acordo com o interesse do coordenador.

7. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

7.1. Os candidatos selecionados poderão ser contratados pela ordem de classificação, de acordo com o número de vagas disponíveis para implementação de bolsa;

7.2. A classificação do candidato não garante o recebimento de bolsa;

7.3. Os candidatos selecionados, respeitando a ordem de classificação, poderão ser indicados para substituir outros alunos com bolsa e que não estejam, a qualquer tempo, apresentando adequado rendimento nas atividades de pesquisa;

7.4. Na contratação, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida pela AGIPI e FAUEPG para a elaboração do contrato de Estagiário.

7.5. Por ocasião de assinatura do Contrato de Estágio, o candidato deverá apresentar comprovante de seguro de vida particular no valor máximo de R\$ 50,00.

7.5. O Estagiário contratado deverá iniciar suas atividades tão logo ocorra a sua contratação.

8. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela FAUEPG em conjunto com a Agência de Inovação e Propriedade Intelectual da UEPG, para realização deste processo seletivo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os resultados das etapas e divulgação final do processo seletivo serão publicados via Edital nas páginas da AGIPI <https://www2.uepg.br/aqipi/editais/> e da FAUEPG www.faupeg.org.br;

9.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal;

9.3. A contratação dos estagiários se dará nos termos Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, não implicando vínculo empregatício com quaisquer das entidades envolvidas e a duração do estágio não poderá exceder 02 (dois) anos.

9.4. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação da AGIPI em convênio com a FAUEPG;

9.5. A Coordenação do Convênio da AGIPI poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Ponta Grossa, 15 de março de 2023.

Dra Gislaine Baniski Martinelli
Coordenador do Projeto de Formação de
Lideranças para a Inovação

Sinvaldo Baglie
Presidente da FAUEPG